

Nº 1.044-

Servidora : MIRLA RODRIGUES PINTO
Matrícula SIAPE : 2507598
Cargo : Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Origem : Fundação Universidade Federal de Roraima
Para : Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Processo : 23129.000238/2011-55

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 1º do Regimento Interno do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pela Resolução nº 320, de 31 de agosto de 1999, tendo em vista a alínea "d" do inciso XIV do artigo 2º do Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, e

Considerando o término dos mandatos dos representantes da Confederação Nacional de Serviços no dia 13 de maio de 2011.

Considerando a indicação formulada pela Confederação Nacional de Serviços, por intermédio do Ofício nº 06/2011, de 2 de maio de 2011, resolve; e

Nº 837 - Art. 1º Reconduzir JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e LUGI NESE para, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, representar a Confederação Nacional de Serviços no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de 14 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 1º do Regimento Interno do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pela Resolução nº 320, de 31 de agosto de 1999, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 2º do Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, resolve:

Nº 838 - Art. 1º Nomear PAULO EDUARDO CABRAL FURTADO, para, na qualidade de membro suplente, representar o Ministério do Trabalho e Emprego no Conselho Curador do FGTS, em substituição a ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, nomeado pela Portaria nº 577, de 26 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46.010.001556/2006-07, resolve:

Nº 842 - Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor SILVIO LUIS DAMICO RAPOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, Matrícula SIAPE nº 2174122, lotado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, c/c o artigo 137, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por infringência ao disposto no artigo 117, inciso XV (proceder de forma desidiosa), inciso IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) e inciso XI (atuar como procurador ou intermediário), do mesmo diploma legal.

Art. 2º Determinar o registro, nos assentamentos funcionais do servidor, das restrições contidas no artigo 137, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI

Nº 1.045-

Empregado : SEBASTIÃO PEREIRA LEAL
Matrícula SIAPE : 1508273
Emprego : AAD - Auxiliar de Operações
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás
Processo : Orgão Cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
: 1º de março de 2011
: 47821.000012/2008-08

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Fica convalidado o exercício do empregado no órgão cessionário no período de 2 de março de 2011 até a data de publicação desta Portaria, mediante certificação de frequência correspondente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 4 de maio de 2011

Processo nº 46010.001615/2011-04
Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

RAQUEL APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Intercâmbio e Cooperação Técnica deste Ministério, para participar da Segunda Reunião dos Grupos de Trabalho no marco da XVI CIMT e Primeira Reunião Preparatória da XVII CIMT, a realizar-se no período de 15 a 20 de maio de 2011, em Washington D.C. - Estados Unidos da América, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

CARLOS ROBERTO LUPI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 47544.000065/2011-32, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ESTANISLAU PEREIRA RAMOS, matrícula 0254808, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 198423 do referido cargo.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 26, de 31 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2011, Seção II, página 59, referente à concessão da Pensão Vitalícia à OZELIA SOUSA SANTOS, CPF: 434.197.981-72 companheira do ex-servidor LUCIO ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1213904, cargo efetivo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, onde se lê: "...OZELIA SOUSA SANTOS ..." leia-se: "...OZELIA SOUZA SANTOS..".

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 72, DE 4 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, tendo em vista o Decreto de 1º de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 2 de fevereiro de 2011 e o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicada no DOU de 12 de junho de 2003, resolve:

Exonerar, a pedido, MARTA FEITOSA LIMA RODRIGUES, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Relações Sul Americanas, do Departamento de Relações Internacionais do Turismo, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, deste Ministério.

PEDRO NOVAIS

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 287, de 26 de maio de 2004, deste Ministério, resolve:

Nº 81 - Exonerar, a pedido, a partir de 28.04.2011, IVAN SANTOS NUNES, Advogado da União, CPF nº 004.654.415-13, do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Licitações e Contratos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Técnica e Administrativa, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 287, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004, resolve:

Nº 82 - Dispensar JOSÉ CARLOS DE CASTRO BRITO, matrícula SIAPE nº 1657418, CPF nº 042.714.241-53, de substituto eventual do Chefe do Serviço de Movimentação e Lotação, código DAS 101.1, da Divisão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal Ativo, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva deste Ministério, para qual foi designado pela Portaria nº 101, de 13 de abril de 2009.

Nº 83 - Designar LEONARDO INÁCIO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1803984, CPF nº 005.419.011-84, para substituir o Chefe do Serviço de Movimentação e Lotação, código DAS 101.1, da Divisão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal Ativo, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS

RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA Nº 2, de 13 de abril de 2011, publicada no "DOU", de 14 de abril de 2011, seção 2, página 54, onde se lê: Organização de Dossiês Administrativos relativos a processos judiciais, ...", leia-se: Transferência de Dossiês Administrativos relativos a processos judiciais, ..."

Na PORTARIA Nº 3, de 13 de abril de 2011, publicada no "DOU", de 14 de abril de 2011, seção 2, página 54, onde se lê: Jussara Rodrigues de Pádua Mechi, ...", leia-se: Jussara Rodrigues de Moura, ..."

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Estrutura Re-